



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 1269, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Alteração de nomenclatura de unidade.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.013021/2016-47,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a nomenclatura da Seção de Acompanhamento ao Estudante para **Setor de Acompanhamento ao Estudante**, permanecendo o código FG-4 e vinculada ao Campus dos Malês da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria